

SISEJUFE **FIQUE POR DENTRO**

Atitude de juíza gera indignação e revolta entre servidores do Foro Venezuela

O clima entre os servidores da Justiça Federal do Foro da avenida Venezuela é de indignação. Os trabalhadores lotados naquele prédio estão revoltados com a postura da juíza Edna Kleemann, que de maneira antidemocrática e arbitrária, proibiu que os diretores do Sisejufe Ricardo de Azevedo Soares e Joel Lima de Farias fizessem, na terça-feira (25/10), o trabalho sindical de mobilização da categoria para a greve, que luta pela aprovação do PL 6.613/2009. Além dos dirigentes sindicais, outros dois servidores de base, que pediram para não serem identificados, também foram impedidos de convocar os colegas de trabalho para participarem da paralisação.

“A juíza nos impediu de fazer nosso trabalho sindical. Estamos construindo a greve nacional. Isso é um absurdo. A repercussão entre os servidores foi muito negativa. Os servidores estão indignados com essa situação”, afirmou o diretor Ricardo de Azevedo Soares.

No dia 25 de outubro, dois diretores do sindicato e dois servidores de base, por volta das 14 h, foram impedidos de dar informes sobre o movimento grevista aos servidores da 31ª Vara Previdenciária, que fica no 9º andar do bloco B, da Seção Judiciária da avenida Venezuela. Segundo o diretor do Sisejufe Ricardo de Azevedo Soares, a proibição partiu da juíza Edna Kleemann.

O dirigente informou que a magistrada não quer mais que os diretores sindicais en-

trem no setor para convocar os servidores para participar da greve ou dar informes sobre o movimento paredista. Na avaliação de Ricardo Soares, a postura da juíza fere a liberdade sindical regulada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo oitavo, dentre outras disposições constitucionais.

Não satisfeita e coibir o trabalho sindical, a juíza se recusou a receber a direção do sindicato para uma audiência. No mesmo dia, às 15h30min, o diretor Ricardo de Azevedo Soares tentou marcar uma reunião, por intermédio do diretor da 31ª Vara Previdenciária, com a juíza. O objetivo era o de esclarecer os motivos do veto à atividade sindical. De acordo com Ricardo, novamente a juíza foi refratária e não recebeu o representante do Sisejufe.

“É a primeira vez que algo do tipo acontece na história de lutas do Sisejufe”. Em seu quarto mandato sindical, o dirigente diz jamais ter vivido algo similar em sua experiência de sindicalista. “O Sisejufe adotou as providências cabíveis, entre elas o relato do fato infeliz na imprensa sindical de todo o país.”